

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8013/93 N.º 961 de 04/06/93
de 28 de maio de 1.993

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.
1.063.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4334 de 09 de
dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.063.000.000,00 (hum bilhão, sessenta e três milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.063.000.000,00

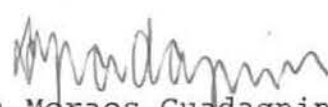
Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

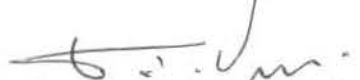
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
09.24-4110	Obras e Instalações	1.063.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de maio de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

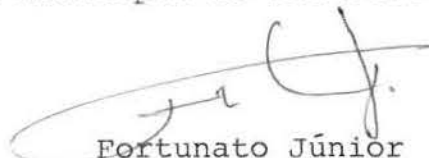

Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.

cont. do decreto nº 8013/93 - fls. 02.

28 de maio de 1993.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos